

PORTARIA Nº 041/2023

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 862/2023, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias à servidora FERNANDA BERGAMASCHI, Contadora desta Casa de Leis, matrícula nº 000087, durante o período de **08/01/2024** à **06/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 à 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de dezembro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iconha/ES, 21 de dezembro de 2023.

Ediana Carla Curitiba
Presidente da Câmara

Angela Aurora Cecilioti Cantarela
Representante legal ADEFAI

Protocolo 1235824

Itarana

Portaria

P

PORTARIA Nº 041/2023

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 862/2023, de 26 de dezembro de 2023;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias à servidora FERNANDA BERGAMASCHI, Contadora desta Casa de Leis, matrícula nº 000087, durante o período de **08/01/2024 à 06/02/2024**, referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 à 20/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de dezembro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1235606

PORTARIA N.º 043/2023

“Nomeia Tesoureiro E Servidor Responsável Pelo Setor De Recursos Humanos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 114, da Lei Orgânica Municipal e disposições do Artigo 35, II. XIII e XXVI do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SFI

nº 001/2015, que “Dispõe sobre os procedimentos para execução financeira da Câmara Municipal de Itarana/ES”, e disposto na Instrução Normativa SRH nº 002/2015, que “Dispõe sobre os procedimentos para manutenção do cadastro de pessoal, folha de pagamento, controle sobre vantagens, promoções e adicionais na Câmara Municipal de Itarana/ES;

Considerando que à servidora Fernanda Bergamaschi, matrícula nº 000087, contadora responsável pela execução financeira e pelo setor de recursos humanos encontrara-se gozando de férias durante o período de 08/01/2024 à 06/02/2024, nos termos da Portaria 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o servidor **MARCOS COVRE BERGAMASCHI**, matrícula nº 000079, como tesoureiro e responsável pelo setor de recursos humanos desta Casa de Leis, durante o período de **08/01/2024 à 06/02/2024**.

Art. 3º. Fica ao servidor nomeado amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo à execução financeira e recursos humanos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de dezembro de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1235864

PORTARIA N.º 042/2023

Constitui a Comissão Permanente de Contratação, relativa às licitações e procedimentos auxiliares no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES, composta pelos seguintes servidores:

I - Jaudete de Lima Malta, matrícula n.º 000014, presidente;

II - Geraldo Antônio Dal’Col, matrícula n.º 000011, membro;

III - Marcos Covre Bergamaschi, matrícula n.º 000079, membro;

IV - Alciana dos Santos da Silva Binda, matrícula n.º 000061, membro;

V - Lais Becali, matrícula n.º 000090, membro;

VI - Keila Ferreira Lopes, matrícula n.º 000089,